



Prefeitura Municipal de Guaíra

GABINETE DA PREFEITA

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande
edição de 07/07/96, pág. 2

Heleno K. Onishi Murata
Secretária Executiva
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20/96

Data: 20.05.96

Súmula: *abre crédito adicional suplementar no valor de R\$159.800,00 e anula dotação orçamentaria*

A Prefeita Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os dispositivos das leis municipais nºs. 1071, e 1078, respectivamente, de 04.12.95 e 15.04.96,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos reais), na forma abaixo discriminada:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

03070202.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 5.000,00

0203 - Procuradoria Jurídica

03070212.007000 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 3.000,00

0204 - Coordenação de Programas Especiais

15814872.013000 - Assistência Comunitária

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$20.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0303 - Departamento de Material e Patrimônio

03070212.019000 - Manutenção do Departamento de Material e Patrimônio

4.1.2.0 - Equipamento e material permanente R\$ 1.000,00

0304 - Departamento de Atividades Auxiliares

0370212.020000 - Manutenção do Departamento de Atividades Auxiliares

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$20.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 - Gabinete do Secretário da Fazenda

03080302.022000 - Administração Fazendária

3.1.3.1 - 02 - Diárias R\$ 800,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0501 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

.027000 - Administração Educacional e Cultural

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 5.000,00

0503 - Departamento da Cultura

08482472.035000 - Manutenção do Departamento da Cultural

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 5.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0603 - Departamento de Esportes

0843622.041000 - Manutenção do Esporte Amador

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0704 - Departamento da Vigilância Sanitária

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$10.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

0802 - Departamento de Limpeza Pública

3.1.2.0 - Material de consumo R\$40.000,00

0804 - Departamento de Urbanismo

106032272.056000 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.1.2.0 - Material de consumo R\$30.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E AGRICULTURA

1002 - Departamento da Indústria

116233462.066000 - Incentivo à Indústria

4.1.1.0 - Obras e instalações R\$ 10.000,00

4.1.1.1 TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$159.800,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária a saber:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 - Gabinete do Secretário da Fazenda

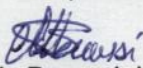
99999991.999000 - Reserva de Contingência

4.1.1.1 9.9.9.9 - Reserva de Contingência R\$ 159.800,00

4.1.1.1 TOTAL DA REDUÇÃO DE CRÉDITO R\$ 159.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em de 20 de maio de 1996.


Ada Mafalda Benassi da Silveira
Prefeita Municipal.